



ÉTICA DA ARBITRAGEM



O árbitro ...

É um técnico desportivo na aplicação e interpretação das leis de jogo.

É o responsável pelo bom funcionamento e pelas relações pessoais entre todos os intervenientes: jogadores, treinadores, dirigentes e público.

ÉTICA DA ARBITRAGEM



- **Competência**
 - Conhecer as leis de jogo e saber aplicá-las
- **Calma e poder de decisão**
 - Saber tomar as decisões na altura oportuna
 - Exercer a sua autoridade sem ser autoritário
- **Honestidade**
 - Saber defender as leis do jogo sem olhar às cores da camisola
 - Saber ser imparcial
- **Dignidade**
 - Saber manter no dia a dia uma normal e natural relação social com todos que com ele convivam

Associação de Tênis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Associação de Tênis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Obrigações



- Cumprir e fazer cumprir as leis de jogo;
- Comparecer no recinto de jogo 45 min antes do início do encontro, observando se ele, reúne as condições necessárias a fim de providenciar no sentido de serem remediadas as deficiências notadas;
- Identificar os jogadores confrontando-os com as respectivas licenças;
- Relatar de um modo claro, simples mas objectivo, qualquer incidente que ocorra durante o jogo entre jogadores, indicando com absoluta clareza os factos que dêem motivo a admoestação ou expulsão dos jogadores;

Associação de Tênis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Obrigações - 2



- Identificar através dos respectivos cartões, os treinadores e dirigentes;
- Relatar de forma fiel, os incidentes que tenham lugar com outros agentes desportivos ou com o público;
- Enviar aos Conselhos respectivos o boletim de jogo, no dia útil a seguir ao da realização do encontro;
- Anotar no relatório as deficiências verificadas nas instalações onde se realize o jogo;
- Estabelecer com os restantes árbitros a mais estreita e leal colaboração

Associação de Tênis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Obrigações -3



- Suspende o jogo apenas por motivos graves, tais como invasão do recinto de jogo pelo público, comportamento incorrecto das equipas ou qualquer outro caso previsto nas leis de jogo;
- Recusar a direcção de qualquer encontro interrompido por outro árbitro, pelos motivos anteriormente referidos;
- Aceitar a direcção de qualquer encontro, quando à hora marcada se verificar a falta de árbitro designado, devendo neste caso ser ele o primeiro a identificar-se perante os capitães de equipa

Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Direitos - 1



- Possuir cartão de identificação passado pela entidade competente;
- Ser nomeado para dirigir encontros das provas oficiais auferindo os prémios estabelecidos em regulamento específico;
- Receber as despesas de viagem e diárias nas condições fixadas pelo CNA em tabela especial;
- Ter acesso a toda a documentação técnica existente no CNA.
- Consultar, no final de cada época, as listas de classificação da sua categoria;

Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Direitos - 2



- Ser esclarecido e informado da tomada de decisão acerca dos factos relatados nos seus boletins de jogo, quando o solicite;
- Estar permanentemente informado de todas as alterações verificadas nas leis de jogo, quer através de circulares, quer de reuniões convocadas para o efeito;
- Ser esclarecido das causas que determinarem o seu afastamento mesmo que temporário;

Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Árbitros Juvenis



- Possuir a idade mínima de 12 anos e máxima de 17;
- Ser ou ter sido praticante da modalidade (condição preferencial, não exclusiva);
- Inscrever-se, para o efeito, no Conselho Distrital respectivo;
- Submeter-se a uma avaliação de conhecimentos.

Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Árbitros Estagiários



- Possuir a escolaridade mínima obrigatória;
- Possuir idade mínima de 18 anos;
- Ser praticante da modalidade (condição preferencial, não exclusiva);
- Ter desenvolvido a actividade de árbitro juvenil, pelo menos, durante 1 ano (condição preferencial, não exclusiva);
- Submeter-se à frequência de um curso a realizar pelos Conselhos Distritais de Arbitragem respectivos.

Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Árbitros Regionais



- Possuir grau de estagiário;
- Ter desenvolvido a actividade durante, pelo menos, 1 ano após a aprovação no curso para estagiário;

Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Árbitros Nacionais



- Possuir grau de árbitro regional;
- Ter desenvolvido a actividade durante, pelo menos, 1 ano após a aprovação no curso de árbitro regional;
- Obter na classificação final da época anterior, pontuação igual ou superior a 70%;
- Submeter-se à frequência de um curso a realizar pelo C.N.A.

Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Árbitros Internacionais



- Possuir o grau de árbitro nacional;
- Ter desenvolvido a actividade durante, pelo menos, 2 anos após a aprovação no curso para nacional;
- Obter na classificação final da última época em actividade, pontuação igual ou superior a 85%;
- Ser proposto pelo C.N.A. a exame da responsabilidade da ITTF;

Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Juízes – Árbitros Nacionais



- Possuir o grau de árbitro nacional;
- Ter desenvolvido a actividade como árbitro nacional durante, pelo menos, 2 anos;
- Obter na classificação final da última época em actividade como árbitro nacional, pontuação igual ou superior a 85%;
- Submeter-se à frequência de um curso a realizar pelo C.N.A..

Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Juízes – Árbitros Internacionais



- Possuir o grau de juiz-árbitro nacional;
- Possuir o grau de árbitro internacional;
- Obter na classificação final da última época em actividade como árbitro internacional, pontuação igual ou superior a 90%;
- Ter sido designado pela ETTU ou ITTF para juiz-árbitro de uma prova de carácter internacional;
- Falar uma das línguas oficiais;
- Ser proposto pelo CNA como candidato a exame da responsabilidade da ITTF.

Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Provas



- As provas teóricas a prestar pelos oficiais de arbitragem no final dos cursos previstos neste capítulo, são:
 - Prova Oral;
 - Prova Escrita;
 - Prova Prática.
- A composição das provas e o seu peso específico no conjunto do respectivo exame serão da responsabilidade do Conselho Nacional de Arbitragem.

Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Nomeação dos Árbitros



As nomeações dos árbitros feitas pelos Conselhos de Arbitragem, não têm apelo e só podem ser alteradas pelos mesmos no caso de declaração de impossibilidade apresentada pelo árbitro designado ou pedido de escusa fundamentado.

A nomeação dos árbitros para cada prova deverá ser comunicada aos mesmos com a antecedência mínima de 10 dias de calendário. Sempre que um árbitro por motivo de força maior não puder comparecer, os Conselhos tomarão as providências necessárias para a designação do seu substituto.

Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima



Faltas dos Árbitros



- **Se à hora marcada para o início de qualquer encontro, se se verificar a ausência do árbitro nomeado, a sua substituição será feita pela ordem seguinte:**
 - Por um árbitro presente na assistência;
 - Um espectador que se disponha a dirigir o encontro e seja aceite pelos capitães das equipas em presença;
 - Finalmente, compete aos capitães das equipas designar os jogadores que irão dirigir as partidas, sendo a actuação destes alternada e conforme sorteio previamente efectuado.

Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima





Material dos Árbitros:

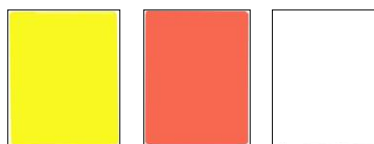


Tesoura

Marcadores



cronómetro



Conjunto de cartões

Branco, amarelo, vermelho



Esferográfica



Ficha bicolor p/sorteio



Medidores



Material dos Árbitros:



Um oficial de arbitragem deverá dominar completamente a interpretação e aplicação de:

- Regulamento dos Cartões Disciplinares;
- Manual de Regras e Regulamentos (Handbook)
- Manual para oficiais de jogo da ITTF
- Os procedimentos recomendados aos oficiais de arbitragem num encontro

Filipe Manuel Lima



Saber mais:

- Regulamento dos Conselhos de Arbitragem



- Formação da Carreira de Árbitros



Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu
Filipe Manuel Lima